



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.296/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 3568/15, de 10/07/2015, nº. 2693/15, de 20/06/2015 e nº. 3483/15, de 06/07/2015, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

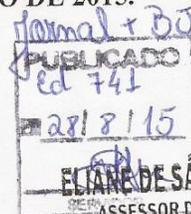
NOME	CURSO	PERÍODO
Mariana Pimentel Gevesiez	Matriculada no 6º Semestre do Curso de Direito, na Universidade Candido Mendes - UCAM, Nova Friburgo/RJ.	29/08/2015 a 09/02/2016
Sarah Rodrigues de Barros Chevrant	Matriculada no 6º Semestre do Curso de Direito, na Universidade Candido Mendes - UCAM, Nova Friburgo/RJ.	29/08/2015 a 09/02/2016
Laís Soares Chermout	Matriculada no 3º Semestre do Curso EAD de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO/CEDERJ.	01/08/2015 a 31/01/2016
Maysa Dias Pimentel de Almeida	Matriculada no 10º Semestre do Curso de Fisioterapia, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo/RJ.	05/08/2015 a 31/12/2015

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.**

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM